

ARCA DE NOÉ.

Eu farei hum concerto contigo, e tu entrarás na Arca, tu, teus filhos, tua mulher, e as mulheres de teus filhos contigo.

Genesis Cap. 6.º



Não se acceptão assignaturas para este Periodico; e vende-se os numeros avulsos nas cazas dos Srs. Plancher, rua do Ouvidor; João Baptista, rua da Cadea; Albino, Praça da Constituição; Costa, rua da Cadea; e na rua da Ajuda n.º 118, preço 80 rs. huma folha.

RIO DE JANEIRO, TYP. DO DIARIO, 1833.



O que são os homens sem caracter!

PROCLAMAÇÃO

Aos Corpos da terceira Brigada.

SOLDADOS! O Imperador meu Augusto Amo nos Manda a Pernambuco para estabelecer a ordem, punir os rebeldes, e auxiliar os bons Pernambucanos espezinhados pelo fúccioso, e malvado Carvalho, e seu detestavel bando. Soldados! Se estes perversos forem surdos ás proposições de amizade, e confraternidade, que eu como orgão do Imperador lhes offerer, e pertinazes não depozarem as armas, e não nos entregarem os chefes da rebellião, nós teremos que marchar, soffrer privações, e combater; porem em todas as circumstancias eu contarei sempre com a vossa constancia, e subordinação; assim como vós podeis contar comigo nos lances mais ariscados. A tropa dos rebeldes he fraca, sem disciplina, e sem força moral, porque defende huma cauza injusta; e tanto que nós brillamos a estrada da honra, da verdadeira gloria; pugnando pela Integridade do Brasil. Soldados conduzi-vos pacificamente entre todas as povoações, por onde tranzitares, como tropa amiga, e auxiliadora; respeitai os direitos dos nossos concidadãos; e aquelle que o contrario proceder, será punido com todo rigor das Leis. Soldados. Independencia, ou Morte

he não só a nossa diviza, mas até a base dos nossos juramentos, e de por tanto fideis ao que jurastes. Soldados concluo deprecando vos, que se eu avançar, segui-me; se eu fugir, mataime; e se eu morrer, vingame. Viva o Imperador Constitucional, e a Integridade do Brasil. Vivão os bons Brasileiros amigos da ordem.

Francisco de Lima e Silva, Brigadeiro General.

Se eu avançar, segui-me; se eu fugir, mataime; e se eu morrer, vingame. São estas memoraveis palavras de La Riche Jacquelin na guerra de La Vendée; mas o contraste não existe no Heroismo, e fidelidade daquelle Realista valeroso, e a perfidia, ingratição, e traição de quem lhe roubou tão nobres expressões!!!!

O amor da Patria.

O amor da patria não deve tender a outro fim, que não seja o da publica felicidade, e o de garantir a estabilidade da nação a que se pertença: elle deve occa-zionar nos Estados esta força moral, que obriga os differentes individuos de huma Sociedade a velarem e attenderem pelos negocios da associação, como pelos os da propria familia, e a confundirem no interesse geral as diversas porções dos

teresses privados, que formão a felicidade do todo: aquelle sentimento que não se dirija a tornar estavel, e feliz a nação; que tenha mais em mira o interesse particular, que o geral, que recuse prestar todo, e qualquer sacrificio que o bem publico reclama para a obtenção da mesma felicidade, não he nem pode denominar se — amor da patria; — nem aquelles que nutrem hum tal sentimento se devem appellar — patriotas: — o verdadeiro patriotismo não he interesseiro, elle só tem por alvo o bem da Patria; e se se algumas vezes exige o galardão de seus trabalhos, e fadigas, sua ambição se limita á estima, e consideração de seus concidadãos; hum cidadão romano arrestava as mais asperas fadigas, afrontava com gosto todos os perigos, supportava com resignação os rigores do frio do Norte, e a ardencia do clima da Africa para na sua Patria receber, como premio de seus trabalhos, a admiração, e os louvores dos seus concidadãos: querer pois, arrogar o titulo de patriota, sem se lhe importar com a felicidade da Patria, sem se attrever a depôr ignobes paixões, que por ventura estorvem o alcance da mesma felicidade, sem fazer o grato sacrificio de ceder, em proveito da communidade, de seus interesses privados, he querer usurpar indirectamente as homenagens, só devidas ao puro patriotismo, e ao merito; he, confundindo os termos, prostituir indignamente a qualidade mais brilhante, que pode revestir o cidadão, e tornal-o o ornamento da Patria, fazendo-se digno dos applausos, e da estima de seus concidadãos.

Mimos do 7 d' Abril.

Muito mimoseado tem sido o Brasil com actos d'atroz despotismo, depois que huma facção cruel, e libertecida assumio as redeas da publica administração nesse dia para sempre lamentavel 7 de Abril; nunca o Brasil vio exercer tanta crueldade, nem suas leis forão menos respeitadas, os direitos dos Cidadãos menos attendidos, e a liberdade menos garantida, do que o tem sido depois de tão calamitosa época; e ainda os corifeos d'essa sedição não se pejarão de pertender por seus embustes, por suas falchidades distillar o Governo do Sr. D. Pedro 1.º? Em que tempo, responda o Brasil inteiro: se vio o Cidadão opprimido debaixo do peso da tyrania, como está sendo sob o po-

der, e influencia da facção dominante? Quando sottrirão as liberdades publicas a reiterados penetrantes golpes, a esaudalosa violação que essa facção lhes tem feito? Quando o ferro fratercida pedida, e traidoramente se embebeo no sangue dos filhos da Patria? Quando se vio ilgramada por todos os recantos do Brasil a dev-stação, e a guerra civil que nos fará talvez desaparecer do listão das nações? Mas ainda isto não bastava á facção desorganizadora, que tudo tem procurado destruir, e arruinar; ella acaba por ultimo de remontar-se ao zeno da tyrania, e da perversidade, assaltando esse Poder Politico que pela Constituição he independente: Magistrados, que não favoneão as vistas tyránicas da facção, que não se prestão ser barbaros executores dos seus mandatos, são sem crime, sem sentença, despotica, e barbaramente privados dos Lugares que exercem, para poderem ser occupados por outros, que sem pejo, sem caracter, sem dignidade, se prestem, trahindo sus consciencias, ás ordens d'essa facção aviltadora! He hum magistrado, escravo vil d'essa facção, que á pouco acaba de referendar o Decreto turco, pelo qual he violada a boa fé do Governo, e se tirão a seus collegas os meios de subsistencia em que confiávão, e as leis lhes assegurão, em quanto senão prove crimes para os desmerecer! Que Magistrado probó poderá contar-se seguro, e não merecer os odios, os caprichos d'essa facção? Que cidadão confiará na segurança das Leis tendo por arbitros Juizes corrompidos, e escravos! He o Sr. *Hermes*, ministro da Justiça, quem ousa referendar esse Decreto que fere de morte a Constituição, he este escravo da facção, quem se atreve a calcar aos pes as leis, e sem huma sentença privar dos Lugares, que a Constituição considere vitalicios, aos Srs. *Dezembargadores da Relação Oliveira Barbosa, Cavalho, Brandão, Ferraz*; e outros; he este hum ministro, quem ousa enviar os dous *Dezembargadores Verneque, e Queiroz* para as Relações de Maranhão e Pernambuco, humens idosos, carregados de familia, e hum d'elles bastante enfermo, e que tinham por sua antiguidade merecido assento na Caza da Supplcação d'esta Corte, e em consequencia firmado nella suas residencias; quando este mesmo ministro tendo feito o 1.º lugar de Juiz de fora em 1828, e que era da Relação de Pernambuco, se acha hoje na Relação da Corte, valendo-se assim do Lu-

ga, que exerce para promover seus interesses em menoscabo do merito, dos serviços e das leis; chegando a ponto sua malvadeza de mandar estes dous projectos Magistrados, e que elle sabe serem adoptivos, para as Provincias do Norte, a fim de serem sacrificados ao espirito de partido que n'ellas domina! A' vista destes males que soffremos e d'outros que nos aguardão de mais espantosa imagem daremos ainda ouvidos a essa *fação* para que nos não dispamos de huma vez de prejuizos, de infundados ressentimentos, e prestemos a Patria o ultimo remedio a seus males; remedio unico que fará cahir a *fação*, e derrota o edificio da sua efemera grandeza! Pouco conceito nos mereceria o caracter Brasileiro se tal podessemos presumir.

Dilirios de imaginação.

Consta que *Calmon*, e *M. de Barbuena* tentarão fazer das Provincias da Bahia, *Sergipe*, e *Alagoas* hum Estado independente com o titulo de *Principado*, governado pela familia de maior consideração do paiz; e que a disputa sobre o merito da primazia dos pertendentes occasionara graves ressentimentos, que motivarão a descoberta da conjuração; em consequencia de que o *Visconde de Pirajá*, o Sr. do *Engenho da Torre, Rebouças*, e os membros da sociedade militar se achavão com 500 homens em armas para sustentar o Sr. D. Pedro 2.º, e a Constituição jurada.

Que em *Sergipe* a vista de huma tal pretensão, o Povo se dirigio á Casa do Consul Inglez representando lhe para que a sua Nação, que tinha conduzido D. Pedro 1.º á Europa, o houvesse de trazer ao Brasil para acabar com tantas calamidades, e loucuras!!!

Consta igualmente que em Pernambuco os intitulados *Federaes* querião 2ª, e ja a separação com a decantada Confederação do Equador; mas que a Parahiba não se queria sugar *in totum*.

Que no Ceará o partido *moderado* queria tomar effectivas as prisões sobre os compromettidos com *Pinto Madeira* na *Dezavassa* a que se procedeo, e que estes não se querião entregar á prisão em razão do indulto de *Labatut*, parecendo por consequencia inevitavel novo rompimento; e que o Tenente Coronel André se dispunha a ser chefe do resuscitado partido.

Que o Presidente queria responsabilisar

a *Labatut* pelo tal rompimento; porem que o General se achava assegurado por esses que tinha beneficiado.

Que as Fazendas da margem esquerda do Itapicurú no Maranhão tem sido barbaramente accommettidas, e algumas destruidas pelo gentio; que no interior d'esta Provincia, como na do Pará ja não existia hum só Brasileiro adoptivo; e que as bellas pastagens, e Fazendas de Gado do Rio das Balsas, tudo se achava destruido.

Que o *Barão da Parnaíba*, em Piauiy seguia as mesmas pizadas do Doutor *Francis no Paraguai*.

Que na Villa de *Benevente* no Espirito Santo os Indios Botecudos accommetterão a Villa, assassinarão cruelmente o Capitão mór, e queimarão todo seu estabelecimento.

Que João Baptista na Barra Grande se achava á testa de hum partido que de novo se insurgio, communicando se com os de *Papelus*, que não abandonarão de todo o ponto, e sim lhe deixarão a gente necessária para a sua defeza.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Pouca influencia lhe poderá causar o elogio d'huma Sra. sobre o bom conceito que forma da sua *Folha*; porem se asseverar que não existe no Rio de Janeiro huma só Senhora, que não seja *Caramurú*, dirão os chimangos, que são cousas forjadas pelo proprio Redactor a quem só tenho a honra de conhecer por sua doutrina.

Qual será, Sr. R., a razão porque esta horda de chimango-Moderados, composta de toda a escória, e qualidade de Bicho perverso (segundo a frase do voto Nacional) ou de suguetinhos, cujo merecimento entre elles segue a escalla de quem em rostar maiores maldades (se he que pode haver maior, que promover anarchya) nunca se lembrarão d'arvorar em seu infame partido os votos e aplausos do meu Sexo? Cuida o Sr. R., que será por desprezo? Não, Senhor: Pois que o Regulo dos Chimangos, senão estivesse na certeza do odio geral, que todas as Senhoras lhe tem, quanto senão teria espavaneado em sua Aurora com essa brilhante e sagrada *ametaide-Nacional*! Com essa escolhida e privilegiada *parte Nacional* a quem a Natureza dotara com *docil*

ração, e attractivos incantadores, como necessários á coadjvação das primarias impressões, que deve receber a Infancia dos heróes, que a Patria espera! Como não esquadrinharia nas paginas da Historia casos d'heroínas famosas em todos os tempos, que comprovassem o serem ellas cauza de feitos estrondosos por sua vivacidade, rapidas lembranças, e tacto fino n'applicação de seus doces maneijos com os homens; não se esquecendo ate d'aquelles que fazem o emblema da famoza Circe, que os convertia a seu bel-prazer em animaes de todas as especies!

Não Sr. R., não he por desprezo, torno a repetir; he por hum perfeito conhecimento das pragas, e maldições, que elle tem levado desde a mulher a mais mecnica de chinello, até á Senhora da mais fina educação, e melhor senso; e he porque antes elle estimaria vêr-se perseguido por mil casas de marimbondos, do que entender com nosco, porisso mesmo que toda a sua audacidade he verbal.

Deixando graças, direi com a maior circunspecção: Senão he proprio das Senhoras, por educação geral, o metterem-se nos negocios politicos, não he porque lhes seja vedado o seu livre pensar sobre hum negocio da maior transcendencia e interesse nacional; n'hum Paiz onde as Brasileiras são respeitadas, e sempre entrarão nos interesses de seus Maridos; Paiz, onde, as Leis sempre respeitirão seus fóros, e subsistencia, e que as poem ao nivel de seus Maridos nos interesses domesticos; Paiz, que ao presente disputa aos outros a primazia de mais liberal; e como se pertence mofar do voto das Senhoras? Já lá vai o tempo Turco em que só lhes conuia arrumar os baús de roupa

Não gostei por tanto da maneira bufada com que se tractou o voto do meu Sexo no seu dialogo que tem por thema — Não pô dizia eu?

O caso, Sr. R., he muito serio, porque *Caramurá* he Synonimo de quem deseja a felicidade geral da Nação, contra huma Facção Demagogica, que procura a sua particular, que em 30 de Julho tomou a attitude de Convencionista, a quem a opinião pública soube rebater, e se agarrarão á mascara de Reformistas para os mesmos depravados intentos: Porque.

Caramurá he Synonimo de quem respeitã a Constituição Jurada, como Pacto fundamental da nossa Aliança, Garantias, e Liberdades, tal qual existe, nem mais nem menos humã virgula. Da mesma expressão

uzarão os Demagogos quando desconfiarão sem motivo do ex-Imperador, suspeitando a derrubada, e que farião elles se tivessem humã prova como a de 30 de Julho? Porque.

Caramurá, he Synonimo de quem respeita o Sr. D. Pedro 2.º como seu Imperador, como pedra, que feclia o angulo do nosso edificio Social, e se ella cahisse, do material deste edificio cada chimango Dictador faria sua cozinha. Porque *Caramurá* sempre respeitou o Sr. D. Pedro 1.º, não só como Fundador deste edificio; mas porque sendo Pay do nosso Imperador, muito malcriado se presume hum filho, quando corrente se infame seu Pay; e se Este não chegou ainda ao uso de razão, recahe sobre quem governa em seu Nome. De semelhante licença se conhece o caracter e intenções d'aquelles que nada tem obstado a taes excessos, por cujo motivo as Nações Civilizadas nos chamão Hordas d'Indios bravos.

As Senhoras gostão de desabafar tudo de humã só vez quanto sentem, esse he o seu costume; porem a minha correspondencia ja exceda os limites da prudencia, e talvez da sua paciencia, e por isso conclui com o objecto, que me estimulou a pegar na penna — Que o Sr. R. se digno ter em alguma contemplação, e em mais alguma valor o voto das Senhoras.

A Correctora.

Honra e louvor a quem he devido.

Não podemos dispensar-mo-nos de notar que o nosso *Collega Redactor da Trombeta*, na enumeração que ha feito dos illustres campeões de nossas liberdades, tenha deixado d'incluir os nomes respeitaveis dos illustres Srs. *José Carlos d'Almeida Torres*, e *Antonio Barreto Pedrozo*; cremos que humã tal ommissão seja filha mais do esquecimento, do que da falta de patriotismo; e d'aferro a Cauza da Patria que por ventura reconhecesse em tão illustres cidadãos, que decididos não duvidarão fazer por ella todos os sacrificios, desprezando, com louvavel exforço quaesquer sentimentos despeitosos, e oppostos à felicidade geral: nosso collega nos disculpe esta annotação que lhe fazemos; pois que nossos puros desejos são de fazer ao merito os encomios devidos, e de prestar aquelles que cordealmente defendem a Cauza da Patria, e por ella pugnão, o pequeno tributo de nossa homenagem, e gratidão.